



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 126/2017**

Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 126/2017, firmado entre o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense** e a empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA** para prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial desarmada, nos termos do pregão eletrônico Nº 07/2017 e seus anexos.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense**, autarquia federal, com sede nesta cidade, na Rua das Missões nº 100, Bairro Ponta Aguda, CNPJ nº **10.635.424/0001-86**, daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Reitora, Prof. Sônia Regina de Souza Fernandes, Brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº 691.144.399-72, RG nº 1.937.476, SSP/SC, nomeada pelo Decreto não numerado de 12 de janeiro de 2016, publicado no DOU Seção 02 de 13 de janeiro de 2016, e de outro lado a empresa, CPF 033.509.909-24 nomeado pela Portaria nº 1.372, de 17 de maio de 2017 e a Empresa **ADSERVIG - VIGILÂNCIA LTDA**, CNPJ/MF nº 05.497.780/0001-40, estabelecida na Rua Gerônimo Thives, 196, sala 03, Barreiros, município de São José - SC, CEP 88.117-290, Fone/fax: 48 3346-7887 ou 48 3346-6520, e-mail [comercial@grupoadservi.com.br](mailto:comercial@grupoadservi.com.br), doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo senhor Israel Fontanella da Silva, brasileiro, solteiro, Sócio administrador, Carteira de Identidade (RG) 3789205 – SSP/SP, CPF 006.663.769-48, e celebram o presente Termo de Prorrogação Contratual, para o exercício de 2018/2019, para a continuidade dos serviços contratados, do qual são partes integrantes, o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2017 e proposta apresentada pela **CONTRATADA**, constantes do PROCESSO Nº 23348.002485/2017-05, sujeitando-se o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que seguem:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, com início em **01/01/2019** e término em **31/12/2019**, conforme previsto na Cláusula Nona, subcláusula 9.1.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUAL DO CONTRATO**

**2.1** Após repactuação da CCT/2018 o valor mensal do contrato é de R\$ 17.811,02 (dezessete mil oitocentos e onze reais e dois centavos) perfazendo o valor total para 12 (doze) meses de R\$ 213.732,24 (duzentos e treze mil setecentos e trinta e dois reais e vinte e quatro centos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

**3.1.** O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Magnífica Reitora, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes, e encontra amparo legal no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.




Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria  
PROAD – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

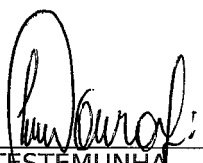
**4.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.


E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Blumenau, 09 de outubro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Regina de Souza Fernandes  
Reitora do IFC  
CPF: 691.144.399-72

  
\_\_\_\_\_  
Israel Fontanella da Silva  
ADSERVIG - VIGILANCIA LTDA  
CPF 006.663.769-48

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Loana de Moura Furlan  
Aux. em Administração  
SIAPE 2376882

  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
Eduardo Gomes Curcio  
CPF: 006.755.419-99

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTHEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME  
EDUARDO GOMES CURCIO



DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA  
4447544 SSP SC

CPF 006.755.419-99 DATA NASCIMENTO 07/12/1980

FILIAÇÃO  
ALBERTO CURCIO  
ROSELI SALUN GOMES  
CURCIO

PERMISSÃO ACC CÂTIAB AD

Nº REGISTRO 01065664941

VALIDADE 05/02/2019

Nº HABILITACÃO 31/12/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC

DATA DE EMISSÃO 07/02/2014

Vanderlei O. Rosso  
Diretor do DETRAN/SC

29038052319  
SC096196121

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
904729825

PROIBIDA PLASMEABILIDADE  
904729825

